REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

II

Série

Número 233

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 91/2021

Atribui à assistente técnica MARIA CISALTINA FREITAS MOURA BASÍLIO, da Área Escolar de Machico, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Pré-Escolar e Creche Eng. Luís Santos Costa, abono para falhas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 1021/2021

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora ÂNGELA DE FÁTIMA VIEIRA AFONSO, coordenador técnico do mapa de pessoal da Delegação Escolar do Porto Santo, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação - - Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Santo, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 1022/2021

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final, no âmbito no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 2 lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Gestão ou Contabilidade ou Economia, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional do Património (DRPA), da Secretaria Regional das Finanças, conforme aviso n.º 804/2020, de 29 de dezembro.

Despacho n.º 532/2021

Delegação de competências da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, Lina Maria Ferraz Camacho Albino.

Aviso n.º 1023/2021

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final, no âmbito no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dez lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de dez postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional do Património (DRPA), da Secretaria Regional das Finanças, conforme aviso n.º 808/2020, de 29 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 1024/2021

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Anisabel Carneiro Moniz Robinson, no cargo de Diretora do Estabelecimento Bela Vista, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Aviso n.º 1025/2021

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Ana Filipa Fernandes Jesus, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 17 de novembro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 1026/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com João António Menezes de Andrade, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Aviso n.º 1027/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a 20 de dezembro de 2021, com Bruno Miguel Carreira de Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Aviso n.º 1028/2021

Celebração a 20 de dezembro de 2021, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Bruno Miguel Rodrigues Fernandes, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Aviso n.º 1029/2021

Celebração a 20 de dezembro de 2021, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Décio Miguel Gomes Jardim, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Aviso n.º 1030/2021

Celebração a 20 de dezembro de 2021, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Filipe José Jesus Fernandes, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Aviso n.º 1031/2021

Celebração a 20 de dezembro de 2021, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Roberto Ferreira Gonçalves, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Aviso n.º 1032/2021

Celebração a 20 de dezembro de 2021, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com David Mauricio de Sousa Rodrigues, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e

categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Aviso n.º 1033/2021

Celebração a 20 de dezembro de 2021, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ricardo Edgar Sousa Gonçalves de Freitas, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 1034/2021

Consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Regina Márcia Almada Gomes Ribeiro, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santana, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 1035/2021

Abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área de Informática, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 91/2021

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 3 de maio, preceitua que têm direito a um suplemento remuneratório designado "abono para falhas" os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis ou corresponsáveis, de valor anual estimado não inferior a € 50 000;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, sempre que se verifique o impedimento temporário dos titulares do direito ao abono para falhas, o mesmo será atribuído aos trabalhadores que os substituam no exercício efetivo das suas funções;

Tendo em conta que a situação funcional da assistente técnica MARIA CISALTINA FREITAS MOURA BASÍLIO, do mapa de pessoal da Área Escolar de Machico, se subsume ao previsto nos referidos preceitos legais;

Determina-se o seguinte:

1. Que seja atribuído à assistente técnica MARIA CISALTINA FREITAS MOURA BASÍLIO, da Área Escolar de Machico, afeta à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico com Pré-Escolar e Creche Eng. Luís Santos Costa, abono para falhas, uma vez que a mesma manuseia e tem à sua guarda cerca de 50 000 €/ano.

2. Nas ausências e impedimentos da titular do direito ao abono para falhas, será a mesma substituída pela assistente técnica ELEONORA MARIA MOREIRA MARTINS, da Área Escolar de Machico, afeta à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico com Pré-Escolar e Creche Eng. Luís Santos Costa, com efeitos à data da publicação do presente Despacho Conjunto.

Funchal, 14 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 1021/2021

Por despacho de 2021/12/15, do Diretor Regional de Administração Escolar no uso da competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11/05, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio de 2020, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora ÂNGELA DE FÁTIMA VIEIRA AFONSO, coordenador técnico do mapa de pessoal da Delegação Escolar do Porto Santo, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação - Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Santo, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021, mantendo-se na 3.ª posição remuneratória e nível 20 da categoria de coordenador técnico.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 22 de dezembro de 2021

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 1022/2021

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se os interessados da homologação, realizada a 22 de dezembro de 2021 pela Senhora Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, da lista unitária de ordenação final, no âmbito no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dois lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Gestão ou Contabilidade ou Economia, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional do Património (DRPA), da Secretaria Regional das Finanças, conforme aviso n.º 804/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), n.º 243, II Série, de 29 de Dezembro.

Mais se informa que a referida lista se encontra afixada, na Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças, e publicitada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças no seguinte endereço:

https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRF/Publicacoes/ctl/Read/mid/6004/InformacaoId/69216/UnidadeOrganicaId/27/CatalogoId/0

Secretaria Regional das Finanças, 22 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 532/2021

Em conformidade com o previsto no artigo 62.º da Lei Geral Tributária, conjugado com o Artigo 9.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugados com os artigos 36.º n.º 1 e 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda dos nºs 5 e 6 do artigo 4.º e artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional nº 14/2015/M de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2019/M, de 19 de março e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2021/M, de 27 de julho, e, pela Portaria n.º 420/2021, de 28 de julho, sem prejuízo de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado ao abrigo do presente despacho, procedo à delegação, com a faculdade de subdelegação, nos termos da lei, das seguintes competências:

1. No Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais (DSIT), o licenciado António Joaquim Andrade Nunes,

1.1. A seleção dos sujeitos passivos a inspecionar por iniciativa dos serviços;

1.2. A prática dos atos necessários à credenciação dos funcionários com vista à inspeção externa e proceder à emissão de ordens de serviço para os processos inspetivos a executar pelas respetivas divisões, incluindo a alteração dos fins, âmbito e extensão do procedimento tributário (n.º 1 do artigo 15.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 46.º do RCPITA);

1.3. O procedimento, nos termos do artigo 49.º do RCPITA, de notificação dos sujeitos passivos, do início do procedimento externo de inspeção;

1.4. A autorização de dispensa de notificação prévia do procedimento de inspeção, nos casos expressamente previstos no artigo 50.º do RCPITA, quando conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma;

1.5. A autorização, em casos devidamente justificados, da ampliação e da suspensão dos atos de inspeção, de harmonia com as alíneas a), b), d) e e) do n.º 3 do artigo 36.º e artigo 53.º do RCPITA;

1.6. A determinação da correção da matéria tributável declarada pelos sujeitos passivos, por via da avaliação direta, nos processos que corram na respetiva divisão (artigo 82.º, n.º 1 da LGT);

1.7. A determinação do recurso à aplicação da avaliação indireta (artigo 82.º, n.º 2 da LGT) e consequente aplicação de métodos indiretos (artigos 87.º a 89.º-A, e 90.º da LGT), em sede de IVA, IRS e IRC (respetivamente artigo 90.º do Código do IVA, artigo 39.º do Código do IRS e artigo 59.º do Código do IRC), nos processos que corram na respetiva divisão;

1.8. O apuramento, fixação ou alteração de rendimento e atos conexos, quando esteja em causa a aplicação dos artigos 39.º e 65.º do Código do IRS, nos processos que corram na respetiva divisão;

1.9. A fixação da matéria tributável sujeita a IRC, nos termos do artigo 59.º do Código do IRC, e dos artigos 87.º a 89.º e 90.º da LGT, bem como em casos de avaliação direta, proceder a correções técnicas ou meramente aritméticas, resultantes da imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da LGT, nos processos que corram na respetiva divisão;

1.10. A fixação do IVA em falta, nos termos do artigo 90.º do Código do IVA e dos artigos 87.º a 89.º e 90.º da LGT nos processos que corram na respetiva divisão;

1.11. A determinação da correção de valores de base necessários ao apuramento do rendimento tributável nos termos do artigo 28.º, n.º 7 do Código do IRS (Regime Simplificado), bem como proceder à respetiva fixação nos processos que corram na respetiva divisão;

1.12. O sancionamento dos relatórios de ações inspetivas, bem como as informações concluídas na respetiva divisão (artigo 62.º, n.º 6, do RCPITA).

2. No Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados - DERAD, Gestor Tributário Carlos Alberto Veríssimo:

2.1 Supervisionar a atuação da Fazenda Pública junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, do Tribunal Tributário de Lisboa, do Tribunal Central Administrativo (Sul) e do Supremo Tribunal Administrativo;

2.2. As competências relativas às atribuições previstas na Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso (DSJUT), constantes da Portaria n.º 420/2021, de 28 de julho da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;

2.3. As competências relativas às atribuições da Direção de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados (DERAD), constantes da Portaria n.º 420/2021, de 28 de julho da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares;

2.4. Sancionamento do preenchimento, de correção, e de eliminação das declarações oficiosas de IRS, resultantes de decisões proferidas em processos de reclamação e impugnação;

2.5. Correção de Guias Multi-Imposto;

2.6. O apuramento, fixação ou alteração de rendimento e atos conexos, quando esteja em causa a aplicação dos artigos 39.º e 65.º do Código do IRS, nos processos que corram na respetiva divisão;

2.7. A correção das declarações dos sujeitos passivos quando decorram de divergências de valores declarados nas várias declarações de imposto.

2.8. Autorização no controlo de qualidade do tratamento informático dos documentos de recolha, nomeadamente nos processos de correção de erros e na recolha de declarações oficiosas de IR, resultantes de erros de recolha e outros imputáveis ao serviço ou resultantes de validação central;

2.9. Autorização para proceder à restituição oficiosa da diferença devida a final e o que tiver de ser entregue nos cofres da Região Autónoma da Madeira, favorável ao sujeito passivo, nos termos do artigo 96º do CIRS, até ao valor de € 10.000;

2.10. Autorização para proceder à análise das declarações de IR, com base nas divergências detetadas na validação local e central;

2.11. Autorização para a recolha de declarações oficiosas de IR, resultantes de erros de recolha e outros imputáveis ao serviço ou resultantes de validação central.

3. No Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão (DPAG), o licenciado Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires:

3.1. Emitir instruções de serviço para efeitos de normalização de procedimentos para todas as Unidades Orgânicas, Serviços de Finanças e representantes da Fazenda Pública, no âmbito das respetivas atribuições;

3.2. Validações, nas diferentes etapas de tramitação dos Processos de Execução Fiscal, certificação de excessos, depósitos, cauções, aprovações de créditos, simulações e registos de créditos, aprovação das declarações em falhas, aprovação das aplicações de créditos, validação das garantias prestadas e respetivas suspensões;

3.3. Aprovação dos pedidos de pagamento em prestação previstos no DL 492/88 de 30 de dezembro;

3.4. Validação das remunerações dos Peritos Avaliadores.

4. Na Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos, Contencioso e Procedimentos Criminais (DJUCP), a licenciada Lucélia Rodrigues Nóbrega:

4.1. Supervisionar a atuação da Fazenda Pública junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, do Tribunal Tributário de Lisboa, do Tribunal Central Administrativo (Sul) e do Supremo Tribunal Administrativo;

4.2. As competências relativas às atribuições previstas na Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso (DSJUT), constantes da Portaria n.º 420/2021, de 28 de julho da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

5. Nas minhas faltas ausências ou impedimentos é meu substituto legal, no exercício das minhas competências próprias: o Diretor de Serviços António Joaquim Andrade Nunes, nas suas faltas ausências ou impedimentos o Diretor de Serviços Carlos Alberto Veríssimo, nas suas faltas ausências ou impedimentos o Diretor de Serviços Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires, e, nas suas faltas ausências ou impedimentos a Chefe de Divisão Lucélia Rodrigues Nóbrega.

6. O presente despacho produz efeitos desde o dia 19 de novembro de 2021, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pelo Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM e respetivos substitutos legais, que não se encontrem abrangidos por despachos anteriores.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, 20 de dezembro de 2021.

A DIRETORA REGIONAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Lina Maria Ferraz Camacho Albino

Aviso n.º 1023/2021

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se os interessados da homologação, realizada a 22 de dezembro de 2021 pelo Senhor Secretário Regional das Finanças, da lista unitária de ordenação final, no âmbito no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dez lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de dez postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional do Património (DRPA), da Secretaria Regional das Finanças, conforme aviso n.º 808/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), n.º 243, II Série, de 29 de Dezembro.

Mais se informa que a referida lista se encontra afixada, na Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças, e publicitada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças no seguinte endereço:

https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRF/Publicacoes/ctl/Read/mid/6004/InformacaoId/69222/UnidadeOrganicaId/27/CatalogoId/0

Secretaria Regional das Finanças, 22 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 1024/2021

Aviso 24-2021

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 23/11/2021, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Anisabel Carneiro Moniz Robinson, no cargo de Diretora do Estabelecimento Bela Vista, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da

Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18/02/2022, ao abrigo ao art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 15.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 7 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 1025/2021

Aviso 23-2021

Torna-se público que por despacho da Signatária, datado de 17/11/2021, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Ana Filipa Fernandes Jesus, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 17/11/2021, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da referida carreira, a que corresponde o montante remuneratório de € 1.205,08.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 6 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 1026/2021

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, foi celebrado, a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com João António Menezes de Andrade, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021 da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com a remuneração mensal de €1205,08 correspondente à constante na 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que fixa a estrutura remuneratória da carreira de Técnico Superior, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

Aviso n.º 1027/2021

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos artigos 2.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 agosto, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Bruno Miguel Carreira de Freitas, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionado na 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico de espaços verdes a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto--Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 fevereiro), conforme previsto no Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, com a remuneração mensal de €665,00 (seiscentos e sessenta e cinco

euros), sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira atualmente no montante de €682,00 (seiscentos e oitenta e dois euros), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

Aviso n.º 1028/2021

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos artigos 2.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 agosto, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Bruno Miguel Rodrigues Fernandes, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionado na 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico de espaços verdes a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 fevereiro), conforme previsto no Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, com a remuneração mensal de €665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros), sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira atualmente no montante de €682,00 (seiscentos e oitenta e dois euros), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

Aviso n.º 1029/2021

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos artigos 2.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 agosto, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Décio Miguel Gomes Jardim, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionado na 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico de espaços verdes a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto--Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 fevereiro), conforme previsto no Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, com a remuneração mensal de €665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros), sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira atualmente no montante de €682,00 (seiscentos e oitenta e dois euros), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

Aviso n.º 1030/2021

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos artigos 2.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 agosto, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Filipe José Jesus Fernandes, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza,

IP-RAM, posicionado na 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico de espaços verdes a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto--Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 fevereiro), conforme previsto no Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, com a remuneração mensal de €665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros), sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira atualmente no montante de €682,00 (seiscentos e oitenta e dois euros), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

Aviso n.º 1031/2021

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos artigos 2.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 agosto, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Roberto Ferreira Gonçalves, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionado na 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico de espaços verdes a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto--Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 fevereiro), conforme previsto no Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, com a remuneração mensal de €665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros), sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira atualmente no montante de €682,00 (seiscentos e oitenta e dois euros), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

Aviso n.º 1032/2021

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 36.º da Portaria n.º 359/2019, de 19 de junho, dos artigos 2.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 agosto, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com David Mauricio de Sousa Rodrigues, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionado na 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico de espaços verdes a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 fevereiro), conforme previsto no Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, com a remuneração mensal de €665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros), sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira atualmente no montante de €682,00 (seiscentos e oitenta e dois euros), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

Aviso n.º 1033/2021

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos artigos 2.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 agosto, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado a 20 de dezembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com

Ricardo Edgar Sousa Gonçalves de Freitas, autorizado por despacho de 13 de dezembro de 2021, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Espaços Verdes, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionado na 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico de espaços verdes a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 fevereiro), conforme previsto no Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/M, de 20 de agosto, com a remuneração mensal de €665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros), sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira atualmente no montante de €682,00 (seiscentos e oitenta e dois euros), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março, com início no dia 20 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 20 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 1034/2021

No uso da delegação de competências que me é conferida pela alínea p) do Despacho n.º 384/2019, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 191, de 12 de novembro, e em conformidade com o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015 de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto, 73/2017 de 16 de agosto, 114/2017 de 29 de dezembro, 49/2018 de 14 de agosto, 71/2018 de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e Leis n.ºs 79/2019 e 82/2019 de 2 de setembro e 2/2020 de 31 de março, foi autorizada, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021, a consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Regina Márcia Almada Gomes Ribeiro, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santana, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, correspondente à 2ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 22 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 1035/2021

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, conjugados com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dado pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 21 de dezembro de 2021, de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área de Informática, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

1.1. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, as pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

2. O presente procedimento concursal foi autorizado por Despacho do então Senhor Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares, de 08 de março de 2021, divulgado na página eletrónica da DRAPMA, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, e do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

3. Lei aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 18 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Leis n.ºs 79/2019, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março e adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro.

4. O local de trabalho será o Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, Funchal.

5. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a posição 1.ª e o nível 5 da carreira de Assistente Técnico, constante no Anexo II ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, do artigo 38.º da LTFP e artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

7. Caracterização do posto de trabalho: Desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica na área de informática, no Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais, no âmbito das atribuições e competências do LREC, nomeadamente assistência técnica no Sistema de Monitorização e Alerta de Riscos Naturais, incluindo implementação, monitorização e manutenção de hardware e software, nas estações meteorológicas, torres de telecomunicações e videovigilância de incêndios e sistemas de videovigilância de ribeiras, quer localmente quer remotamente;

8. Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:
a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9. No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

10. O nível habilitacional exigido é 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 2.

10.1 No presente procedimento é ainda exigido que os candidatos possuam curso de formação, no mínimo, Nível III de qualificação profissional, na área de informática, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do mesmo artigo 11.º, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de Assistente Técnico, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" a fornecer no Departamento de Gestão e Administração do Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264, Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em
(https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes).

13. Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Fotocópia do respetivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerceu funções, caso o candidato se encontre nesta situação;
c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocado;

14. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 8. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

15. Os candidatos pertencentes ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SREI, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

16. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

17. Os formulários de candidaturas devem ser entregues no Laboratório Regional de Engenharia Civil, no Departamento de Gestão e Administração, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264, Funchal, mediante recibo, entre as 9:00h e o 12:00h e entre as 14:00h e as 17:00h, ou, em alternativa, enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, ou, ainda, por correio eletrónico para o endereço dga@lrec.pt.

18. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.

19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20. Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos na alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 03 de agosto.

20.1. Como método de seleção complementar aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

21. Os métodos de seleção adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:

21.1. A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, constantes da legislação mencionada no ponto 25.

21.2. A ponderação a utilizar na PC, e na EPS é a seguinte:
- Prova de conhecimentos - 70%
- Entrevista profissional de seleção - 30%.

22. Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:

22.1. A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

22.2. A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte:
- Avaliação curricular - 70%
- Entrevista profissional de seleção - 30%.

23. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal sendo apreciados os fatores: “Capacidade de Relação Interpessoal e Comunicação”, “Motivação”, “Sentido de Responsabilidade” e “Sentido Crítico”.

24. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como a não comparência a qualquer um dos métodos de seleção, não lhe sendo, no caso do método de seleção obrigatório, aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

25. A prova de conhecimentos assume a forma escrita, com duração de 1 hora, com tolerância de 15 minutos, e incidirá sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências da função e com a seguinte legislação:

Legislação:
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 18 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Leis n.ºs 79/2019, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março;

- Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral dos Trabalho em Funções Públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro;
- Orgânica do XIII Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto;
- Orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, ou o diploma que se encontrar em vigor;
- Orgânica do Laboratório Regional de Engenharia Civil - Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2016/M, de 5 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2018/M de 24 de setembro, ou o diploma que se encontrar em vigor;
- Portaria n.º 639/2018, de 21 de dezembro - aprova a estrutura nuclear do Laboratório Regional de Engenharia Civil, ou o diploma que se encontrar em vigor;
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP RAM): Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro;

26. Para a realização da prova escrita de conhecimentos poderá ser consultada a legislação atrás mencionada, desde que não anotada.

27. Para a realização da prova escrita de conhecimentos, os candidatos não poderão recorrer a quaisquer meios de auxílio ou consulta eletrónicos.

28. Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.

29. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

OF = (PCx70%+EPSx30%)

sendo:
OF = Ordenação Final
PCE = Prova Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

OF = (ACx70%+EPSx30%)
sendo:

OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

29.1. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

29.2. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.

30. Os candidatos admitidos serão convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264, Funchal e disponibilizada através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no endereço:
https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes.

Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, nos termos acima referidos.

31. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

32. Nos termos do n.º 6, artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas e disponibilizadas através do sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas em:
https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes .

33. Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:
Presidente:
- Hélder José Gomes Jardim, Diretor do Departamento de Gestão e Administração do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Vogais Efetivos:
- José Carlos Fernandes Neves, Técnico Superior do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil, que substitui o Presidente nas sua faltas e impedimentos;
- Célia Maria Mendonça Vieira Lobo, Técnica Especialista do Gabinete do Secretario Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

Vogais Suplentes:
- António Luís Gouveia Olim, Diretor do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- Lisandra Fátima Camacho Cró, Técnica Superior do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

34. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, 9000-264 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, a seguir indicado, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com a informação referente à sua publicitação:
https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes

34.1. Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 30. do presente aviso.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 22 dezembro de 2021.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, José Nuno Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial

IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)